



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

**DECRETO Nº 5671, de 28 de Março de 2022.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMB

02.010.20.122.11.2028-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos

R\$ 8.000,00

**Total do Órgão**

**R\$ 8.000,00**

**Total dos Créditos**

**R\$ 8.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMB

02.010.20.122.11.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos

R\$ 8.000,00

**Total do Órgão**

**R\$ 8.000,00**

**Total da Anulação**

**R\$ 8.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2022.**

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal de Brumado  
RG nº 4 000 130-02 SSP-BA  
CPF nº 143 217 696-04